

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CE/002/2025-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2301.01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço Global

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de reforma e manutenção de logradouros públicos, abrangendo pavimentação, calçadas, praças, mobiliário urbano, drenagem e demais melhorias necessárias.

A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, , através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇO E URBANISMO, situada à R Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Cep: 65.290-000, LUÍS DOMINGUES -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.594/0001-75, neste ato representada pelo **JEFFERSON BRAGA QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 329.827.802-59, Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e **eventual** prestação de serviços de reforma e manutenção de logradouros públicos, abrangendo pavimentação, calçadas, praças, mobiliário urbano, drenagem e demais melhorias necessárias, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2025-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84 da Lei 14.133/21)

Este instrumento não obriga o Município de Luís Domingues - MA a firmar contratações nos valores

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 202505122099447235831.

O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Luís Domingues - MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: LEAL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 30.169.852/0001-78
ENDEREÇO: RODOVIA BR 226, Nº 1910 – CAMPOS DANTAS
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA
ESTADO: MA
TELEFONE: (98) 99100-7234
E-MAIL: lealempreendimentosltda@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA:
Nome/ Nacionalidade/ RG/ CPF/ JANES SANTOS VIANA, BRASILEIRO, RG Nº 05547374215-9 SSP/MA e CPF Nº 730.714.982-68

Planilha:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					182.688,24	8,53 %
1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	90	106,15	134,14	12.072,60	0,56 %
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	624	64,97	82,10	51.230,40	2,39 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12	529,74	669,43	8.033,16	0,37 %
1.4	711	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	12	7.343,00	9.279,34	111.352,08	5,20 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					157.521,16	7,35 %
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	70	56,37	71,23	4.986,10	0,23 %
2.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	44	170,95	216,02	9.504,88	0,44 %
2.3	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	110	2,76	3,48	382,80	0,02 %
2.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	736	11,32	14,30	10.524,80	0,49 %
2.5	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	996	17,10	21,60	21.513,60	1,00 %
2.6	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	536	115,66	146,15	78.336,40	3,66 %
2.7	85364	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	19,2	312,81	395,29	7.589,56	0,35 %
2.8	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	m²	1028	3,34	4,22	4.338,16	0,20 %
2.9	022502	SBC	REMOCAO PAV BLOCO	m²	1502	4,54	5,73	8.606,46	0,40 %

2.10	022752	SBC	INTERTRAVADO COM 8 E 4 CM RETIRADA MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	736	4,29	5,42	3.989,12	0,19 %
2.11	020025	SBC	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE	m²	1232	4,98	6,29	7.749,28	0,36 %
3			MOVIMENTO DE TERRA, ATERROS E BASES					424.015,64	19,79 %
3.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	1100	5,75	7,26	7.986,00	0,37 %
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	192	84,77	107,12	20.567,04	0,96 %
3.3	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	2500	6,57	8,30	20.750,00	0,97 %
3.4	96388	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB- BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	1500	8,88	11,22	16.830,00	0,79 %
3.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	690	25,45	32,16	22.190,40	1,04 %
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	1960	1,37	1,73	3.390,80	0,16 %
3.7	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	25000	0,46	0,58	14.500,00	0,68 %
3.8	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	133530	1,89	2,38	317.801,40	14,83 %
4			DRENAGEM					402.697,80	18,80 %
4.1	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO- FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	M	1160	57,36	72,48	84.076,80	3,92 %

			(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024						
4.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1036	35,81	45,25	46.879,00	2,19 %
4.3	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_01/2024	M	1100	8,47	10,70	11.770,00	0,55 %
4.4	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	7714	5,07	6,40	49.369,60	2,30 %
4.5	73789/002	SINAPI	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	1040	149,26	188,61	196.154,40	9,16 %
4.6	171565	SBC	REPOSICAO MEIO-FIO CONCRETO PREMOLDADO (SEM MATERIAL)	M	1050	10,89	13,76	14.448,00	0,67 %
5			PAVIMENTAÇÃO					836.116,10	39,03 %
5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	56	819,40	1.035,47	57.986,32	2,71 %
5.2	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1046	67,04	84,71	88.606,66	4,14 %
5.3	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1750	83,32	105,29	184.257,50	8,60 %
5.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	56	519,53	656,53	36.765,68	1,72 %
5.5	101859	SINAPI	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	4316	31,44	39,73	171.474,68	8,00 %
5.6	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM	m³	44	481,44	608,39	26.769,16	1,25 %

5.7	171854	SBC	MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	100	235,29	297,33	29.733,00	1,39 %
5.8	023154	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	m²	1268	33,96	42,91	54.409,88	2,54 %
5.9	74245/001	SINAPI	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	m²	7538	19,54	24,69	186.113,22	8,69 %
6			PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS					46.777,40	2,18 %
6.1	87878	SINAPI	REVESTIMENTOS						
6.2	87792	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1396	4,98	6,29	8.780,84	0,41 %
7			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	756	39,78	50,26	37.996,56	1,77 %
7.1	98504	SINAPI	URBANIZAÇÃO E JARDINAGEM					67.764,36	3,16 %
7.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1250	17,50	22,11	27.637,50	1,29 %
7.3	98520	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	112	154,96	195,82	21.931,84	1,02 %
7.4	201030	SBC	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	890	7,57	9,56	8.508,40	0,40 %
7.5	98519	SINAPI	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	918	1,46	1,84	1.689,12	0,08 %
8			REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	m²	1750	3,62	4,57	7.997,50	0,37 %
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA					24.889,50	1,16 %
8.2	210011	SBC	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1230	3,83	4,83	5.940,90	0,28 %
			LIMPEZA PISOS CIMENTADOS	m²	1210	12,40	15,66	18.948,60	0,88 %
Total sem BDI								1.696.497,95	
Total do BDI								445.972,25	
Total Geral								2.142.470,20	

Valor total registrado: **R\$ 2.142.470,20** (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores unitários registrados permanecerão fixos e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos valores unitários só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelos valores unitários registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Carutapera - MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

LUÍS DOMINGUES – MA, 12 de maio de 2025.

JEFFERSON BRAGA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura
Luís Domingues/MA
Órgão Gerenciador

LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.169.852/0001-78
Licitante Vencedor

EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal